



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.30/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 270/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
45/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:38:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 270/2023**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 380/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 22 de dezembro de 2023

MEMORANDO nº 380/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 270/2023**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 270/2.023**, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago requer da Administração Municipal que informe “*se existe algum projeto de estudo para que seja implantado a inclusão do Ensino Médio nas escolas municipais “Colégios do Futuro” ou construção junto ao estado de novas unidades, tendo em vista que o ensino médio está defasado com faltas de vagas, recursos, superlotação e professores para atenderem os municípios*”.

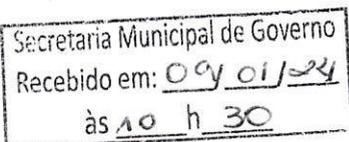
Considerando a Lei nº 9.394/96, a saber:

“Art. 5º § 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais” (grifo nosso).

(...)

“Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, **permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas**



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino" (grifo nosso).

Esclarecemos que estamos centrados em atender, primeiramente, todos os alunos da Educação Infantil e Ensinos Fundamental I e II.

Por fim, informamos que esta Administração está desenvolvendo um planejamento, para atendermos as necessidades apontadas acima, com a possibilidade de municipalização do Ensino Médio, como já foi anunciado pelo Prefeito Danilo Joan.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 270 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
3200/2023

DATA / HORA
06/11/2023 11:37:42

USUÁRIO
066.XXX.Y.XX-62

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, **se existe algum projeto e estudo para que seja implantado a inclusão do Ensino Médio nas escolas municipais "Colégios do Futuro" ou construções junto ao estado de novas unidades, tendo em vista que o ensino médio está defasado com falta de vagas, recursos, superlotação e professores para atenderem os munícipes.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento pois representa um apelo dos pais, que dependem da rede de ensino estadual, tendo em vista a falta de vagas e superlotação das escolas, circula nas redes sociais um abaixo assinado dos pais solicitando algumas intervenções do município em relação aos problemas apresentados acima, segue anexo do abaixo assinado online <https://chnq.it/pnWqgbif>.

Plenário Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2023

Recebido em: 19/12/23
às 09 h 30

M. Alves
Assessor


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 11 - Onze votos favoráveis,
01 - Um voto contrário e
01 - Um voto de abstenção
em
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente